

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 224ª (DUCENTÉSIMA
VIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA SÉRIE
ÚNICA DA CLASSE SUBORDINADA DA**



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 477 S1

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Girassol nº 555, Anexo, Torre C, Parte, Vila Madalena,

CEP 05.433-001, São Paulo - SP

(“Emissora” ou “Securitizadora”)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



OURO SAFRA S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 07.191.228/0001-55

Rua Dom Lucio Antunes de Souza nº 708, Centro,

CEP 18.185-001, Pilar do Sul - SP

(“Devedora”)

No valor total de

R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais)

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA SENIORES FOI CONCEDIDO
AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 28 DE MAIO DE 2026 SOB O
Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/080**

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA SUBORDINADOS FOI CONCEDIDO
AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 28 DE MAIO DE 2026 SOB O
Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/081**

CÓDIGO ISIN DOS CRA SENIORES: BRRBRACRA900

CÓDIGO ISIN DOS CRA SUBORDINADOS: BRRBRACRA918

Não foi contratada agência de classificação de risco para os CRA

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041, conjunto 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme definido abaixo) (“Coordenador Líder”), **COMUNICAM**, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), nesta data, o encerramento da oferta pública sob o rito automático de distribuição de 180.000 (cento e oitenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, da 224ª (ducentésima vigésima quarta) emissão, da série única da classe sênior e da série única da classe subordinada da Emissora, sendo 72.000 (setenta e dois mil) certificados de recebíveis do agronegócio da série única da classe sênior (“CRA Seniores”) e 108.000 (cento e oito mil) certificados de recebíveis do agronegócio da série única da classe subordinada (“CRA Subordinados” e, quando em conjunto com os CRA Seniores, “CRA”), todos nominativos e escriturais com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), na data de emissão, qual seja, 22 de maio de 2026 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) na Data de Emissão, sendo R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais) referentes aos CRA Seniores e R\$108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais) referentes aos CRA Subordinados, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”), sob o regime misto de garantia firme e de melhores esforços de colocação (“Oferta” e “Emissão”, respectivamente), sendo os CRA lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela Devedora, representados (i) pela cédula de produto rural com liquidação financeira nº 001/2026, no valor nominal, na Data de Emissão, equivalente a R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais) (“CPR-F Sênior”); e (ii) pela cédula de produto rural com liquidação financeira nº 002/2026, no valor nominal, na Data de Emissão, equivalente a R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais) (“CPR-F Subordinada” e, em conjunto com a CPR-F Sênior, “CPR-Fs”), ambas emitidas pela Devedora em favor da Emissora em 22 de maio de 2026.

Os demais termos e condições da Emissão e da Oferta estão estabelecidos e regulados no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da Classe Sênior e da Série Única da Classe Subordinada da 224ª (Ducentésima Vigésima Quarta) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Ouro Safra S.A.*” (“Termo de Securitização”) celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA**

TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”).

O escriturador da Emissão é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada (“Escriturador”). A **OPEA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição financeira, com sede na Rua Girassol nº 555, Torre C, Vila Madalena, CEP 05.433-001, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.519.944/0001-05, ou o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 (“Agente de Liquidação”) será o agente responsável pela operacionalização do pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Devedora aos Titulares dos CRA Seniores.

Os dados finais de distribuição da Oferta dos CRA Seniores estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA Seniores Subscritos
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	72.000
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Outros	-	-
TOTAL	1	72.000

Os dados finais de distribuição da Oferta dos CRA Subordinados estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA Subordinados Subscritos
Pessoas Naturais	1	108.000
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Outros	-	-
TOTAL	1	108.000

Nos termos das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” e do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, ambos emitidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, em vigor na data de divulgação do Aviso ao Mercado, a Oferta será registrada na ANBIMA no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos a contar da data de divulgação deste Anúncio de Encerramento.

Os CRA foram classificados nos termos a seguir: (i) Concentração: Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; (ii) Revolvência: Não revolventes; (iii) Atividade da Devedora: produtor rural; e (iv) Segmento: Grãos. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, BEM COMO SOBRE OS DOCUMENTOS DA OFERTA E OS CRA DISTRIBUÍDOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, “A”, E DO ARTIGO 27, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRA ESTÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

OS CRA FORAM OFERTADOS EXCLUSIVAMENTE PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS, SENDO, PORTANTO, DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO, LÂMINA E A UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E §3º, E DO ARTIGO 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESCLARECE-SE QUE QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, JUNTO À EMISSORA, AO COORDENADOR LÍDER, À B3 E/OU COM A CVM.

OS TERMOS DEFINIDOS EM LETRAS MAIÚSCULAS QUE NÃO FORAM DEFINIDOS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO TÊM O SIGNIFICADO A ELES ATRIBUÍDO NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 16 de junho de 2026.



Coordenador Líder



Banco Santander (Brasil) S.A.